



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI N.º 2.269, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

“Altera a Lei n.º 2.251, de 02 de junho de 2010 e seus anexos, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Tabapuã para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme autógrafo de Lei n. 061 de 05 de outubro de 2010, oriundo do Projeto de Lei n.º 051, de 30 de setembro de 2010.

Art. 1º- Os Anexos e Demonstrativos constantes da Lei Municipal n.º 2.251, de 02 de junho de 2010, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tabapuã para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências” são alterados e atualizados, e passam a vigorar em conformidade com os que integram esta Lei, a seguir especificados:

- I- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – I – Receitas
- II- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – II – Despesas
- III- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – III – Resultado Primário
- IV- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – IV – Resultado Nominal
- V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – V – Montante da Dívida Pública
- VI- Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências 2011
- VII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I – Metas Anuais 2011
- VIII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2011
- IX- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – 2011
- X- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido – 2011
- XI – Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – 2011
- XII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- XIII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- XIV- Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício de 2011 – Anexo V;
- XV- Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2011 – Anexo VI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ


CNPJ. 45.128.816/0001-33



Parágrafo único – Ficam as alterações decorrentes desta Lei, compatibilizadas com o Plano Plurianual vigente para o período de 2010-2013, instituído pela Lei nº 2.204 de 10 de outubro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 06 de outubro de 2010.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


GIANNI MARINI PRANDINI
Diretora Administrativa